



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0120/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 0015/2022

TIPO “Menor Preço Global”

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura para Elaboração de Projetos, Estudos e demais Documentos Técnicos complementares de Loteamento Industrial no Município de Xanxerê com área de 211.640,64 m², incluindo levantamento planialtimétrico georreferenciado, estudos geotécnicos, ambientais e de tráfego, projeto do parcelamento de solo do loteamento contemplando todos os documentos técnicos necessários, projeto geométrico, projeto de terraplanagem, projeto de pavimentação asfáltica, projeto de sinalização viária, projeto de rede de drenagem pluvial, projeto de rede de água potável e do reservatório de água, inclusive sua estrutura, projeto de sistema de tratamento de efluentes, projeto de rede elétrica e de iluminação pública, projeto urbanístico com passeios públicos acessíveis, projeto de arborização urbana e de área verde, projetos complementares, elaboração de teste de percolação e determinação do nível do lençol freático, sondagem SPT para dimensionamento da estrutura do reservatório, elaboração de todos os estudos ambientais necessários para licenciamento ambiental para obtenção de LAP, LAI e LAO, bem como elaboração de orçamento e cronograma para execução do loteamento, conforme especificações constante no Edital e seus anexos.

DAS ALTERAÇÕES

- 1) Fica alterada a data do recebimento das propostas, para **até às 08h45min do dia 06/06/2022** no setor de protocolo e a abertura das propostas será realizada às 09:00 horas do mesmo dia na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado.

Xanxerê-SC, 13 de maio de 2022.

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL